



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

Aquisição de Serviços para Arquivo Digital da Memória Arcuense - Hemeroteca

Valor base: **16.260,00 €**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Carla Susana Gomes Araújo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por ajuste direto para o procedimento acima referido.

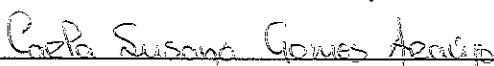
Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

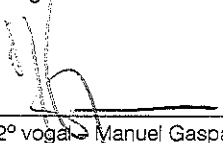
Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente Infogenial – Tecnologias da Informação e Serviços, Lda., pelo valor de **16.000,00 € (Dezasseis mil euros)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 6 de outubro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares)


(Membro efetivo -1º vogal – Carla Susana Gomes Araújo)


(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



Arcos

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“Aquisição de Serviços para Arquivo Digital da
Memória Arcuense - Hemeroteca”

Valor Base: 16.260,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

[Handwritten signatures and the word 'Arcos' in cursive]

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 10/08/2015, para o ajuste direto de "Aquisição de Serviços para Arquivo Digital da Memória Arcuense - Hemeroteca", composto por Faustino Gomes Soares, que presidiu, Carla Susana Gomes Araújo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 16.260,00 € (Dezasseis mil, duzentos e sessenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	21/09/2015 (15:07 h)	UTILsoft – Utilitários e Software, Lda.	0,00 €
2	23/07/2015 (17:56 h)	Infogenial – Tecnologias da Informação e Serviços, Lda.	16.000,00 €
3	23/09/2015 (18:01 h)	Paulo & César – Informática, Lda.	16.260,00 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, UTILsoft – Utilitários e Software, Lda.

O concorrente enviou um email a informar que não lhes é possível responder ao nosso convite, devido à sobrecarga de projetos em que estão envolvidos nesta data, pelo que é excluído.

Proposta n.º 2, Infogenial – Tecnologias da Informação e Serviços, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 16.000,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (16.260,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Paulo & César – Informática, Lda.

O concorrente apresenta a proposta fora do prazo estabelecido para o efeito (18:01h), no valor de 16.260,00 €, igual ao valor base fixado para o procedimento a concurso (16.260,00 €).

Por incumprimento do n.º 2 do ponto 5 – Documentos que instruem a proposta, do convite circular e ainda pela não apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 1 do já citado ponto 5, o Júri considera que a proposta é excluída.

Paulo

[Handwritten signatures]

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	UTILsoft – Utilitários e Software, Lda.	EXCLUÍDA
2	Infogenial – Tecnologias da Informação e Serviços, Lda.	ADMITIDA
3	Paulo & César – Informática, Lda.	EXCLUÍDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	2	Infogenial – Tecnologias da Informação e Serviços, Lda.	16.000,00 €

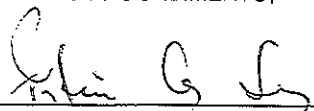
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Infogenial – Tecnologias da Informação e Serviços, Lda., pelo valor de 16.000,00 € (Dezasseis mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

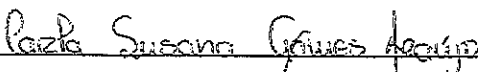
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 14 de setembro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri Suplente – Faustino Gomes Soares, Dr.)



(Membro efetivo - 1º vogal – Caria Susana Gomes Araújo, Dr.ª)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)

